Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.838.111/0001-49**	DUNS®:	**902937758**
Razão Social:	**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.F. ALMEIDA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/04/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**21/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 493.XXX.XXX-53 Nome: RODOLFO ALVES SANTOS

Ass: _____

Rua Antonio de Barros Silva, 80 (43) 3321-0802
Gleba Simon Frazer 86038-792 Londrina-Pr.
CNPJ 15.838.111/0001/49 Insc. Est. 90664588-20

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
PREGÃO: 90009/2025 - UASG: 925129

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Maryleide Fonseca Almeida Eireli, CNPJ nº15.838.111/0001-49, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Londrina, 25 de março de 2025.

Maryleide Fonseca Almeida
CPF 443.119.419-00
Administradora

15.838.111/0001-49
90664588-20
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
EIRELI - EPP
RUA MARANHÃO, 344 - LOJA 16
SOBRELOJA - CENTRO - CEP 86010-410
LONDRINA - PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MARYLEIDE FONSECA DE ALMEIDA EIRELLI EPP
CNPJ 15.838.111/0001-49
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

Certidão negativa

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 9 de Janeiro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
EDENILSON DONISETE MACRI
CPF : 772.840.549-72
Dados: 2025-01-10 15:10:38

DISTRIBUIDOR
Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
45BB9844846EE8797D82610808C614D6

Expedido por : LWJJ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA **NIRE :** 41600545346 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500456057
NIRE (Sede) 41600545346	**CNPJ** 15.838.111/0001-49	**Data de Ato Constitutivo** 28/06/2012	**Início de Atividade** 26/06/2012
Endereço Completo Rua ANTONIO DE BARROS SILVA, Nº 80, GLEBA SIMON FRAZER - Londrina/PR - CEP 86038-792			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SISTEMAS PARA SEGURANÇA E DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.			
Capital Social R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	143.119.419-00	R$ 950.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	143.119.419-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/12/2024	20248924877	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2025, às 12:16:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q5UXTSU1**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49
CERTIDÃO EMITIDA em 25/03/2025, às 15:30:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *22/03/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **P7kYVLx96sLhW8E.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *22/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *22/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 15:32:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **15.838.111/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036037998-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.838.111/0001-49**
Nome: **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6241273 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CPF/CNPJ: 15.838.111/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de fevereiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Rf0JW0Vz0XY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 6258854 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CPF/CNPJ: 15.838.111/0001-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de fevereiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5SY#aA0VP0XW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207379959	15.838.111/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15838111000149	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA:15838111000149	366100105987909305 043660	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.
A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 07:11:29

94.C1.8D.2D.39.C3.5A.87
EB.C1.36.9A.95.09.6A.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
NIRE	41207379959
CNPJ	15.838.111/0001-49
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5731

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5731
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 7.314.993,88	R$ 6.735.568,15
CIRCULANTE		R$ 4.796.831,07	R$ 4.219.689,42
DISPONIBILIDADES		R$ 1.093.326,48	R$ 885.728,94
CAIXAS		R$ 530.520,50	R$ 875.645,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 154.089,57	R$ 417,78
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 408.716,41	R$ 9.666,02
CREDITOS		R$ 3.098.206,82	R$ 2.779.144,21
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.180.042,53	R$ 910.387,78
TITULOS A RECEBER		R$ 1.389.703,29	R$ 1.338.903,33
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.798,88
ADIANTAMENTOS		R$ 528.461,00	R$ 528.461,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ (406,78)
ESTOQUES		R$ 528.462,50	R$ 477.981,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS		R$ 528.462,50	R$ 477.981,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 76.835,27	R$ 76.835,27
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 76.835,27	R$ 76.835,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.518.162,81	R$ 2.515.878,73
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
TITULOS A RECEBER		R$ 2.506.321,05	R$ 2.506.321,05
IMOBILIZADO		R$ 11.841,76	R$ 9.557,68
BENS EM OPERACAO		R$ 22.841,80	R$ 22.841,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA		R$ (11.000,04)	R$ (13.284,12)
P A S S I V O		R$ 7.314.993,88	R$ 6.735.568,15
CIRCULANTE		R$ 1.667.308,01	R$ 1.443.180,42
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.667.308,01	R$ 1.443.180,42
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R$ 354.260,32	R$ 297.693,16
FORNECEDORES MAT.SERVICOS		R$ 136.441,12	R$ 9.761,70
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.176.606,57	R$ 1.135.725,56
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.647.685,87	R$ 5.292.387,73
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.552.685,87	R$ 5.197.387,73
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		R$ 5.552.685,87	R$ 5.197.387,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 7.390.387,81	R$ 62.360,32
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 7.390.387,81	R$ 62.360,32
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (1.137.062,49)	R$ (6.177,66)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS		R$ (1.137.062,49)	R$ (6.177,66)
(-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		R$ (296.835,70)	R$ 0,00
DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (296.835,70)	R$ 0,00
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 5.956.489,62	R$ 56.182,66
(-) (-)CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		R$ (4.466.287,29)	R$ (187.689,53)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R$ (4.400.129,45)	R$ (187.689,53)
CUSTO SERVICOS VENDIDOS		R$ (66.157,84)	R$ 0,00
(-) (=)PREJUIZO BRUTO		R$ 1.490.202,33	R$ (131.506,87)
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS		R$ (1.142.854,80)	R$ (210.398,33)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R$ (238.117,35)	R$ (60.088,43)
DESPESAS COM PESSOAL		R$ (911,26)	R$ 0,00
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (234.918,68)	R$ (30.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.287,41)	R$ (30.088,43)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (904.737,45)	R$ (150.309,90)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (109.127,19)	R$ (5.647,61)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (699.010,98)	R$ (92.851,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (56.114,23)	R$ (50.504,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (40.485,05)	R$ (1.306,39)
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		R$ (305.293,89)	R$ (12.539,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (41.045,85)	R$ (12.835,31)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (264.248,04)	R$ 296,25
(-) (=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 42.053,64	R$ (354.444,26)
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (23.937,19)	R$ (853,88)
(-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL		R$ (23.937,19)	R$ (853,88)
(-) (=)PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 18.116,45	R$ (355.298,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.3B.14.50.4C.62.9C.36.B0.B7.A1.0D.A0.36.FF.F3.50.5E.E2.67-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.204.145,78	=	2,92
Passivo Circulante	1.441.031,64		

Interpretação

A empresa tem R$ 2,92 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	3.726.164,78	=	2,59
Passivo Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 2,59 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	6.710.466,83	=	4,66
Passivo Circ.+Não Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	1.441.031,64	=	21,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Capital Terceiros representa 21,44 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	1.441.031,64	=	27,30 %
Patrimonio Liquido	5.278.992,87		

Capital Terceiros é garantido por 27,30 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	37,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Ativo Permanente representa 37,44 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	47,66 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

Ativo Permanente representa 47,66 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	62.360,32	=	0,93 %
Ativo Total	6.720.024,51		

O Lucro Líq. é de 0,93 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	62.360,32	=	1,18 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

O Lucro Líq. é de 1,18 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	4.204.145,78	
At. Realizavel a Longo Prazo	2.506.321,05	6.710.466,83
(-) Passivo Circulante	1.441.031,64	
(-) Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64
(=) Capital de Giro Próprio		5.269.435,19

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	1.441.031,64		
(+) Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64	= 0,21
Ativo Total		6.720.024,51	

Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,21 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.	6.720.024,51	=	4,66
Passivo circul + Passivo não circul.	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de divida.

ds dsafasdf dasfdasf fdafs daf asd fasfdas

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.+Não Circulante	1.441.031,64	=	0,27	A empresa tem R$ 0,27 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	5.278.992,87			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante	4.204.145,78
-	Passivo Circulante	1.441.031,64
=	Cap. Circ. Líquido	2.763.114,14

A empresa possui R$ 2.763.114,14 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2023

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.204.145,78	=	2,92
Passivo Circulante	1.441.031,64		

Interpretação

A empresa tem R$ 2,92 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	3.726.164,78	=	2,59
Passivo Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 2,59 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	6.710.466,83	=	4,66
Passivo Circ.+Não Circulante	1.441.031,64		

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	1.441.031,64	=	21,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Capital Terceiros representa 21,44 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	1.441.031,64	=	27,30 %
Patrimonio Liquido	5.278.992,87		

Capital Terceiros é garantido por 27,30 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	37,44 %
Ativo Total	6.720.024,51		

Ativo Permanente representa 37,44 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	2.515.878,73	=	47,66 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

Ativo Permanente representa 47,66 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	62.360,32	=	0,93 %
Ativo Total	6.720.024,51		

O Lucro Líq. é de 0,93 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	62.360,32	=	1,18 %
Patrimonio Líquido	5.278.992,87		

O Lucro Líq. é de 1,18 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

	Ativo Circulante	4.204.145,78	
	At. Realizavel a Longo Prazo	2.506.321,05	6.710.466,83
(-)	Passivo Circulante	1.441.031,64	
(-)	Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64
(=)	Capital de Giro Próprio		5.269.435,19

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	1.441.031,64		
(+) Passivo não circulante	0,00	1.441.031,64	= 0,21
Ativo Total		6.720.024,51	

A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,21 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.		6.720.024,51	= 4,66
Passivo circul + Passivo não circul.		1.441.031,64	

A empresa tem R$ 4,66 para cada R$ 1,00 de divida.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207379959	15.838.111/0001-49	

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15838111000149	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA:15838111000149	957810902280724378 373147	20/01/2023 a 20/01/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06679563950	THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950	117063690190617553 5261914	06/09/2023 a 05/09/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.
86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/12/2023 às 14:01:07

FF.F6.34.AE.E2.0D.C4.BE
73.4F.5A.05.BB.B7.24.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
NIRE	41207379959
CNPJ	15.838.111/0001-49
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/06/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7658

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7658
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 6.541.200,80	R$ 7.314.993,88
CIRCULANTE		R$ 6.533.501,31	R$ 4.796.831,07
DISPONIBILIDADES		R$ 1.163.736,63	R$ 1.093.326,48
CAIXAS		R$ 1.118.697,47	R$ 530.520,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 154.089,57
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 45.039,16	R$ 408.716,41
CREDITOS		R$ 4.732.181,37	R$ 3.098.206,82
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.513.668,08	R$ 1.180.042,53
TITULOS A RECEBER		R$ 1.218.513,29	R$ 1.389.703,29
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 528.461,00
ESTOQUES		R$ 636.407,95	R$ 528.462,50
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS		R$ 636.407,95	R$ 528.462,50
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.175,36	R$ 76.835,27
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 1.175,36	R$ 76.835,27
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.699,49	R$ 2.518.162,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.506.321,05
TITULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.506.321,05
IMOBILIZADO		R$ 7.699,49	R$ 11.841,76
BENS EM OPERACAO		R$ 16.851,29	R$ 22.841,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADA		R$ (9.151,80)	R$ (11.000,04)
P A S S I V O		R$ 6.541.200,80	R$ 7.314.993,88
CIRCULANTE		R$ 911.631,38	R$ 1.667.308,01
OBRIGACOES A PAGAR		R$ 911.631,38	R$ 1.667.308,01
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 354.260,32
FORNECEDORES MAT.SERVICOS		R$ 104.056,00	R$ 136.441,12
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 6.995,96	R$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 5.792,43	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 794.786,99	R$ 1.176.606,57
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.629.569,42	R$ 5.647.685,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 5.534.569,42	R$ 5.552.685,87
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		R$ 5.534.569,42	R$ 5.552.685,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.838.111/0001-49
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RECEITA BRUTA		R$ 4.084.581,66	R$ 7.390.387,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 4.084.581,66	R$ 7.390.387,81
(-) (-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		R$ (513.277,52)	R$ (1.137.062,49)
(-) IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS		R$ (513.277,52)	R$ (1.137.062,49)
(-) (-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		R$ (141.880,60)	R$ (296.835,70)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (141.880,60)	R$ (296.835,70)
(=)RECEITA LIQUIDA		R$ 3.429.423,54	R$ 5.956.489,62
(-) (-)CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS		R$ (1.637.239,03)	R$ (4.466.287,29)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R$ (1.065.245,86)	R$ (4.400.129,45)
(-) CUSTO SERVICOS VENDIDOS		R$ (571.993,17)	R$ (66.157,84)
(=)LUCRO BRUTO		R$ 1.792.184,51	R$ 1.490.202,33
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAS		R$ (112.216,88)	R$ (1.142.854,80)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R$ (18.982,54)	R$ (238.117,35)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (911,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (18.233,05)	R$ (234.918,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (749,49)	R$ (2.287,41)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (93.034,34)	R$ (904.737,45)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R$ (77.117,27)	R$ (109.127,19)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (3.823,01)	R$ (699.010,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (12.048,07)	R$ (56.114,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (45,99)	R$ (40.485,05)
(-)OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER		R$ (200,00)	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACION		R$ (200,00)	R$ 0,00
(-) (-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		R$ (4.248,03)	R$ (305.293,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.333,59)	R$ (41.045,85)
(-) (-)RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 85,56	R$ (264.248,04)
(-)OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ 1.802,68	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 1.802,68	R$ 0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 1.677.522,28	R$ 42.053,64
(-) (-)IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (23.937,19)
(-) (-)IMPOSTO RENDA/CONT.SOCIAL		R$ 0,00	R$ (23.937,19)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R$ 1.677.522,28	R$ 18.116,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.BD.1A.CF.BF.6F.28.4F.33.F0.62.E4.86.9D.3D.7B.C9.51.26.2B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples Nacional ate 31/08/2022 e posteriormente Presumido a partir de 01/09/2022, com sede na RUA MARANHAO, 344, LOJA 16 SOBRELOJA, CENTRO, LONDRINA-PR, CEP: 86010410, NIRE 41207379959, CNPJ 15.838.111/0001-49, aberta desde 28 de Junho de 2012, por prazo indeterminado, com atividade de:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E SISTEMAS PARA SEGURANÇA E DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E ELETRONICA E COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA E DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R$	528.462,50	R$	636.407,95
Total dos Estoques	R$	528.462,50	R$	636.407,95

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R$ R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 () aos socios :

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXAS	R$ 530.520,50	R$ 1.118.697,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 154.089,57	R$ 0,00
BANCOS CONTA APLICACOES	R$ 408.716,41	R$ 45.039,16
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.093.326,48	R$ 1.163.736,63

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2022.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900

Assinado de forma digital por MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA:14311941900
Dados: 2024.07.15 16:23:28 -03'00'

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA
CPF: 143.119.419-00
EMPRESARIA

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950

Assinado de forma digital por THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI:06679563950
Dados: 2023.12.15 15:48:35 -03'00'

THAIS BORZUK DE LIMA MAROLDI
CRC: PR-061546/O-9 CPF: 066.795.639-50
CONTADOR

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Análise Econômica em 31/12/2021

1 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.486.897,36	=	7,50
Passivo Circulante	865.162,08		

Interpretação

A empresa tem R$ 7,50 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	5.850.489,41	=	6,76
Passivo Circulante	865.162,08		

A empresa tem R$ 6,76 para cada R$ 1,00 de dívida

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	6.486.897,36	=	7,50
Passivo Circ.+Não Circulante	865.162,08		

A empresa tem R$ 7,50 para cada R$ 1,00 de dívida total

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	865.162,08	=	13,32 %
Ativo Total	6.494.596,85		

Capital Terceiros representa 13,32 p/ cento do ativo total

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	865.162,08	=	15,37 %
Patrimonio Liquido	5.629.569,42		

Capital Terceiros é garantido por 15,37 p/ cento do capital próprio

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	7.699,49	=	0,12 %
Ativo Total	6.494.596,85		

Ativo Permanente representa 0,12 p/ cento do ativo total

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	7.699,49	=	0,14 %
Patrimonio Líquido	5.629.569,42		

Ativo Permanente representa 0,14 p/ cento do capital próprio

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	4.084.581,66	=	62,89 %
Ativo Total	6.494.596,85		

O Lucro Líq. é de 62,89 p/ cento do ativo total

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	4.084.581,66	=	72,56 %
Patrimonio Líquido	5.629.569,42		

O Lucro Líq. é de 72,56 p/ cento do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	6.486.897,36	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	6.486.897,36
(-) Passivo Circulante	865.162,08	
(-) Passivo não circulante	0,00	865.162,08
(=) Capital de Giro Próprio		5.621.735,28

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante	865.162,08		
(+) Passivo não circulante	0,00	865.162,08	= 0,13
Ativo Total		6.494.596,85	

Solvencia Geral. A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,13 de terceiros.

12 - Solvencia Geral

At. circulante + At. não circul.		6.494.596,85	= 7,51
Passivo circul + Passivo não circul.		865.162,08	

A empresa tem R$ 7,51 para cada R$ 1,00 de divida.

13 - Endividamento do Patrimônio Líquido

Passivo Circ.-Não Circulante	865.162,08	=	0,15	A empresa tem R$ 0,15 de divida para cada R$ 1,00 de patrimonio liquido
Patrimonio Líquido	5.629.569,42			

Interpretação

14 - Capital Circulante Líquido

	Ativo Circulante	6.486.897,36
-	Passivo Circulante	865.162,08
=	Cap. Circ. Líquido	5.621.735,28

A empresa possui R$ 5.621.735,28 de ativos circulantes liquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.838.111/0001-49 **MATRIZ**		**28/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M.F. ALMEIDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE BARROS SILVA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.038-792	**GLEBA SIMON FRAZER**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@EQUIPEENGENHARIA.COM	**(43) 3321-0802**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **08:44:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 15.838.111/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:51 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.
Código de controle da certidão: **8AB6.23D2.8808.2B5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90664588-20	15.838.111/0001-49	05/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA ANTONIO DE BARROS SILVA, 80 - GLEBA SIMON FRAZER - CEP 86038-792 FONE: (43) 3334-0541**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 05/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**143.119.419-00**	**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 19/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90664588-20

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2025 9:07:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.838.111/0001-49
Certidão nº: 16036343/2025
Expedição: 20/03/2025, às 08:54:27
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.838.111/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de **“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Rua Maranhão, n° 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Resolve por este instrumento particular de alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo e posterior alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, fica elevado para R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da ressente alteração, o capital social no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre a sócia:

S Ó C I A	QUOTAS	CAPITAL R$
1. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	950.000	R$ 950.000,00
TOTAL	950.000	R$ 950.000,00

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”
C.N.P.J 15.838.111/0001-49
N.I.R.E. 41600545346
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”
C.N.P.J 15.838.111/0001-49
CONTRATO CONSOLIDADO

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, brasileira, viúva, natural de Ibiporã-PR, nascida em 25/03/1953, empresária, residente e domiciliada na Rua Lazaro Zamenhof, n° 566, Apto 502, California, CEP 86.040-350, Londrina-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. n° 1.483.877-5 SESP/PR, e CPF/MF n° 143.119.419-00. Sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de “**MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”**, com sede na **Rua Maranhão, n° 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná**, cujo ato constituído se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n° 41600545346, em sessão de 21/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 15.838.111/0001-49. Regida pela legislação aplicável a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”,** com sede na Rua Maranhão, n° 344, Loja 16, Sobreloja, Centro, CEP 86010-410, Londrina, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social **Comércio varejista de artigos e sistemas para segurança e de equipamentos eletrônicos, de telefonia e comunicação, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica e**

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

---

eletrônica e comércio atacadista de ferragens e ferramentas, de equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de escritório e papelaria e de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre a socia.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R$	EM%
1. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA	950.000	R$ 950.000,00	100%
TOTAL	950.000	R$ 950.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **26 de Junho de 2012** e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a socia **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA,** podendo outorgar poderes expresso a mandatários, com os poderes e atribuição de administradoras, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumirem

“MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA”

C.N.P.J 15.838.111/0001-49

N.I.R.E. 41600545346

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

---

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim Justos e contratados assinam o presente contrato em uma via.

Londrina, 03 de Abril 2.024.

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14311941900	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 15:24 SOB Nº 20242356117.
PROTOCOLO: 242356117 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404620690. CNPJ DA SEDE: 15838111000149.
NIRE: 41600545346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.838.111/0001-49

Razão Social: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI

Endereço: R MARANHAO 344 LOJA 16 SLJ / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030507591970509150

Informação obtida em 18/03/2025 14:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Maryleide Fonseca Almeida Eireli EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.838.111/0001-49,** com sede na Rua Antonio Barros da Silva, 80, Gleba Simon Frizer - Londrina/PR, forneceu a(o) **Município de Sertanópolis** através das NF's 3078. 3079 e 3080 os produtos abaixo relacionados:

15 Fragmentadoras de Papel – Marca 3A – Modelo F3070-P4

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Sertanópolis, 29 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LAERCIO MENDES DE SOUZA
Data: 29/01/2025 11:25:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Laércio Mendes de Souza
Diretor de Fazenda
Responsável pela fiscalização do contrato

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.838.111/0001-49,** com sede na Rua Maranhão, 344 – Loja 16 – Sobreloja - Londrina/PR, forneceu a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL** através da NF 3011 e do empenho N° 202/2024 os produtos abaixo relacionados:

1 UNID. FRAGMENTADORA DE PAPEL MOD. OF2530 – P4 – 220V

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

LINDOIA DO SUL, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ivonilso Venancio
Secretário Municipal
de Saúde
Município de Lindóia do Sul-SC

Ivonilso Venancio
Secretario Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SEGUNDA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ n.º **04.236.548/0099-08** declara, a quem possa interessar, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP, CNPJ 15.838.111/0001-49** forneceu ***01 FRAGMENTADORA DE PAPEL – F2045-P4-220V- MARCA 3A TECH,*** mediante pregão eletrônico, realizado no site compras.gov.br, referente ao empenho 2024NE00239, no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais); o material foi entregue prontamente e com presteza, de forma que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP, CNPJ 15.838.111/0001-49,** demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento dos materiais, não tendo nada que desabone a conduta do referido fornecedor ou qualidade dos materiais entregues.

Campinas, 16 de dezembro de 2024.

NANDRA TADEU:19174158856
Assinado de forma digital por NANDRA TADEU:19174158856
Dados: 2024.12.16 14:53:44 -03'00'

Nandra Tadeu
Investigadora de Polícia
Seção de Finanças - UGE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.838.111/0001-49,** com sede na Rua Maranhão, 344 – Loja 16 – Sobreloja - Londrina/PR, forneceu a(o) **MUNICIPIO DE VOTUPORANGA** através da NF 3008 e do empenho N° 22241 os produtos abaixo relacionados:

1 UNID. FRAGMENTADORA DE PAPEL MOD. OF2530 – P4 – 110V

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

VOTUPORANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

Nilson Macena Ferreira

Secretário de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: NILSON MACENA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/38DB-356D-D2E7-9810 e informe o código 38DB-356D-D2E7-9810

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38DB-356D-D2E7-9810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ NILSON MACENA FERREIRA (CPF 090.XXX.XXX-92) em 17/12/2024 08:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/38DB-356D-D2E7-9810

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico, Nº 62, Sala 01, JD. Indianápolis, CEP: 86.010-760, Londrina/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 02 (dois), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Projetor Full HD 5000 ANSI Lumens: Brilho mínimo de 5000 ANSI Lumens; Contraste mínimo 5.000:1; Resolução de entrada suportada deve ser mínima VGA (640x480) até WUXGA (1920x1200); Resolução nativa de exibição mínima deve ser FULL HD 1080p (1920x1080) ou WUXGA (1920x1200); A reprodução de cor deve ser de 1.07 Bilhões de Cores; Vida Útil da lâmpada mínimo em Alto brilho: 2.500 hrs – Baixo brilho: 3.500 hrs; Tamanho de projeção suportada deve ser de 100" - 300"; Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220V.	04

Salvador/BA, 18 de Julho de 2018.

Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras

Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15449080321309072262 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15449080321309072262 7-1
Data: 08/03/2021 12:45:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93636-O97I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico, Nº 62, JD. Indianápolis, CEP: 86.010-760, Londrina/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 02 (dois), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Projetor Full HD 5000 ANSI Lumens: Brilho mínimo de 5000 ANSI Lumens; Contraste mínimo 5.000:1; Resolução de entrada suportada deve ser mínima VGA (640x480) até WUXGA (1920x1200); Resolução nativa de exibição mínima deve ser FULL HD 1080p (1920x1080) ou WUXGA (1920x1200); A reprodução de cor deve ser de 1.07 Bilhões de Cores; Vida Útil da lâmpada mínimo em Alto brilho: 2.500 hrs – Baixo brilho: 3.500 hrs; Tamanho de projeção suportada deve ser de 100" - 300"; Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220V.	06
Suporte para Projetor, tripé pedestal universal. Tripe com regulagem de altura até 1,80m. Regulagem de inclinação vertical e horizontal 360° graus. Bandeja de 30x40cm com regulagem de altura e giro de 360° graus. Pintura Eletrostática Preta. Peso 8 kg. Compatível com qualquer projetor que possua de 1 a 4 furos para fixação no suporte.	06
Tela de Projeção em luz ambiente, modelo com estojo metálico e tripé, sem controle remoto, estrutura metálica pintada eletrostaticamente, alça para transporte, enrolamento automático. Dimensões aproximadas: 2,00 x 2,00 m.	06

Salvador/BA, 22 de Janeiro de 2018.

Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras

João Agripino Dantas Teixeira
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154490803214997841905

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154490803214997841905-1
Data: 08/03/2021 12:45:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93637-YY4F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **M.F. ALMEIDA - ME**, estabelecida na Rua Dolores Maria, n. 168, Califórnia, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n. 15.838.111/0001-49, forneceu para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, estabelecido na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis - SC, 130 (cento e trinta) roteadores sem fio, marca TP-LINK, modelo TL-WDR3600, autorizado na Nota de Empenho n. 2015NE002685, decorrente da ao Ata de Registro de Preços n. 064/2015.

Informo, outrossim, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações estabelecidas, nada havendo que a desabone.

Florianópolis, 10 de maio de 2017.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 13:00:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/154490803214214168635

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154490803214214168635-1
Data: 08/03/2021 12:45:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93639-YUOO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CT N.º 82/2020

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI,** CNPJ 15.838.111/0001-49, estabelecida na Rua Maranhão, 344, Loja 16, Londrina-PR, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1.300 (mil e trezentos) cabos retráteis USB com 3 saídas, marca 3ATECH, modelo HO-001-8, conforme processo 273.435/2020 e nota de empenho nº 2020NE002366.

Lsps/

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufmt.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.945781/2018-06

Interessado: Maryleide Fonseca Almeida Eireli - EPP, Coordenação de Aquisições e Contratos de Serviços

ACT Nº: 14/2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n.º** 15.838.111/0001-49**,** localizada na Rua Pacífico, 62 Sala 01 jd Indianapólis, CEP: 86010760, Londrina-PR, forneceu a esta instituição os produtos relacionados abaixo referentes à Nota de Empenho nº 802996/2017, Ordens de Fornecimento n.º 207/2018.

Produto	Unidade	Quantidade
HARD DISK DRIVE 3.5", 2TB, 7.2K, SATA. CAPACIDADE: 2TB, FORM FACTOR: 3.5", VELOCIDADE: 7.200 RPM, INTERFACE: SATA , COM SUPORTE A HOT SWAP. COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DELL POWEREDGE R710. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**UND**	**100**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues dentro dos padrões estabelecidos no edital do PE 43/2017, conforme parecer da fiscalização do contrato/pregão (processo nº 23108.913721/2017-35 documento nº 0557479) disponíveis no Sistema de Eletrônico de Informações da FUFMT (http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei).

Cuiabá, 20 de Junho de 2018.

Lisaiane Bortolini

Coordenador de Aquisição e Contratos de Serviços

Documento assinado eletronicamente por **LISAIANE BORTOLINI**, **Coordenador(a) de Aquisições e Contratos e Serviços - CACS/PROAD - UFMT**, em 20/06/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567447** e o código CRC **B8C4404D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba
Seção de Contratações e Gestão Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PB № 434/2018 – PR-PB-00022964/2018

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF)** sob o número **15.838.111/0001-49**, estabelecida na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianapólis – Londrina – PR, forneceu **Gravador Externo – Marca LG** , em conformidade com as especificações e quantitativos contidos na tabela abaixo, por meio do **Ata de Registro de Preços, da PR-MG, nº 50/2017, objeto do Pregão Eletrônico Nº 09/2017 (PGEA 1.22.000.005193/2016-48 e 1.24.000.002180/2017-23)**, contido no Memorando nº 1178/2017/COINF/PR/PB, de 09/11/2017:

Item	Descrição / Detalhes Mínimos exigíveis do Produto	U.M.	Quantidade Fornecida
02	GRAVADOR EXTERNO BP50NB40 MARCA: LG	UN	19

Atestamos ainda, que **o objeto da referida ata foi executado satisfatoriamente**, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem a conduta e responsabilidade técnica da **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, CNPJ 15.838.111/0001-49,** com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 12 de junho de 2018.

Assinado Digitalmente
Maria Carla Ribeiro de Freitas
Coordenadora de Administração da PR/PB

Assinado com login e senha por MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS, em 12/06/2018 16:28. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 748D3D0E.65B3A2C0.5FB38340.3A16AF5A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianapólis – Londrina – PR, forneceu a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA DO PARÁ / CAMPUS CASTANHAL através da NOTA DE EMPENHO 2017NE800182, **NF 437 de 07/11/2017,** os produtos abaixo relacionados;

- 06-CONJUNTO DE CAMERA DIGITAL CANON T5I, LENTE 18-55M, CARTÃO DE 64GB, FLASH, BOLSA
- 03-PROJETOR X600-OPTOMA

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supracitada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

CASTANHAL(PA), 20 DE FEVEREIRO 2018.

JOSÉ NILO PUREZA PACHECO
Chefe do Núcleo de Almoxarifado
IFPA - Campus Castanhal
Port. nº 150/2018-Gab / D.O.U. de 31/01/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianapólis – Londrina – PR, forneceu 50 (cinquenta) gravadores externos USB de bluray, LG BP50NB4, à **Procuradoria da República no Estado da Bahia**, Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Salvador/BA, dentro de excelente padrão de qualidade, avaliado pelo atendimento e tempo de entrega dos itens licitados, motivo pelo qual atestamos a capacidade técnica da referida empresa.

Salvador-BA, 21 de fevereiro de 2018

Silvio Fernando Lima de Santana
Coordenador de TI e Telecomunicações
Matrícula: 18342
(Assinatura Digital)

Danilo Seoane Caldas Nascimento
Secretário Estadual
Matrícula: 22342
(Assinatura Digital)

Assinado digitalmente em 23/02/2018 08:35. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 839AA6A5.12138BFA.8AFD4FD7.BADC6CFC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **M. F. ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ/MF nº **15.838.111/0001-49**, situada na Rua Pacífico, Nº 62, JD. Indianápolis, CEP: 86.010-760, Londrina/PR, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 043/2017, lote 02 (dois), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Projetor Full HD 5000 ANSI Lumens: Brilho mínimo de 5000 ANSI Lumens; Contraste mínimo 5.000:1; Resolução de entrada suportada deve ser mínima VGA (640x480) até WUXGA (1920x1200); Resolução nativa de exibição mínima deve ser FULL HD 1080p (1920x1080) ou WUXGA (1920x1200); A reprodução de cor deve ser de 1.07 Bilhões de Cores; Vida Útil da lâmpada mínimo em Alto brilho: 2.500 hrs – Baixo brilho: 3.500 hrs; Tamanho de projeção suportada deve ser de 100" - 300"; Fonte de alimentação para operação numa tensão de 110 a 220V.	**06**
Suporte para Projetor, tripé pedestal universal. Tripe com regulagem de altura até 1,80m. Regulagem de inclinação vertical e horizontal 360° graus. Bandeja de 30x40cm com regulagem de altura e giro de 360° graus. Pintura Eletrostática Preta. Peso 8 kg. Compatível com qualquer projetor que possua de 1 a 4 furos para fixação no suporte.	**06**
Tela de Projeção em luz ambiente, modelo com estojo metálico e tripé, sem controle remoto, estrutura metálica pintada eletrostaticamente, alça para transporte, enrolamento automático. Dimensões aproximadas: 2,00 x 2,00 m.	**06**

Salvador/BA, 22 de Janeiro de 2018.

Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras

João Agripino Dantas Teixeira
Diretor de Suprimento e Patrimônio

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria da República no Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.023.484/0001-97, com sede na Rua Pacífico, 62 sala 02, Jd Indianapólis – Londrina – PR, forneceu ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, através da NOTA DE EMPENHO 2017NE000450 E NF 460 de 07/12/2017, os produtos abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO	QTD	Vl. Unit	Vl. Total
1	GRAVADOR EXTERNO	LG / BP50NB40	17	428,29	7.281,00

Local de Entrega: TERESINA – PIAUÍ

Atestamos ainda que consideramos a Empresa supra citada, apta ao atendimento do objetivo solicitado, não havendo nada que desabone a referida empresa.

Teresina, 26 de janeiro de 2018

Leonardo Henrique Coelho de Amorim Oliveira
Coordenador de TIC
prpi-ctic@mpf.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
Avenida Brasil, nº 1877 - 9º andar - Funcionários - Belo Horizonte/MG
CEP 30140-002 - Fone/Fax (31) 2123-9170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, CNPJ 15.838.111/0001-49, sediada à Rua Pacífico, 62, sala 01, Jd. Indianópolis, Londrina/PR, CEP 86.010-760, forneceu o material abaixo especificado à Procuradoria da República em Minas Gerais, conforme NF 462 de 07/12/2017, referente à nota de empenho 2017NE001173.

Quantidade	Descrição do Equipamento
66	Gravador LG BP50NB40

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte/MG, 26 de dezembro de 2017.

Esther Silva Barbosa

Esther Silva Barbosa
Coordenadora de Administração

Assinado com login e senha por ESTHER SILVA BARBOSA, em 26/12/2017 15:48. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0376F044.6883960 5.0A7FE3A4.FA6E533F

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 03/2017

Atestamos para os fins devidos junto a: Comissões de Licitações nos âmbitos: Federal, Estadual e Municipal, ou a quem interessar possa que a pessoa jurídica **M.F. ALMEIDA-ME**, CNPJ: **15.838.111/0001-49**, estabelecida à Rua Pacífico, 62 SL - Jd. Indianópolis - Londrina-PR, CEP 86.010-7600 forneceu para esta Universidade Computador Apple IMAC (64) unidades, contratado através do Pregão Eletrônico nº 17/2014, , de acordo com Nota de Empenho nº 2015NE802731, e NF-es 184, 223, 235, 272, 288, e 186, não havendo registros até a presente data de nenhum fato desabonador da conduta da referida empresa, fato este que nos faz expedir este Atestado de Capacidade Técnica.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Adênia Maria Augusto Guimarães
Diretora do Departamento de Administração

Marcos Antonio Barbosa de Lima
Assessor Técnico / DA
SIAPE 1535565